



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Paraíso do Tocantins

**EDITAL Nº 42/2022/PSO/REI/IFTO, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA  
O CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO

**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAISO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO Nº 545/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado definitivo** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Paraíso do Tocantins do IFTO, em conformidade com o disposto a seguir:

**A – DOCENTE SUBSTITUTO – INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – REGIME DE TRABALHO 40H.**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PT <sup>1</sup>	PDD <sup>2</sup>	NOTA FINAL <sup>3</sup>	RESULTADO
202242004-A	TIAGO SOARES DOS REIS	77	67,6	70,4	Classificado
202242003-A	PAULO CESAR PEREIRA COSTA	14	91,4	68,2	Classificado

1 - Prova de Títulos | 2 - Prova de Desempenho Didático conforme item 11.14. do Edital n.º 42/2022 | 3 - PTx0,3+PDDx0,7 conforme item 12.2 do Edital n.º 42/2022

**B – DOCENTE SUBSTITUTO – LETRAS: LIBRAS – REGIME DE TRABALHO 20 OU 40H.**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PT <sup>1</sup>	PDD <sup>2</sup>	NOTA FINAL <sup>2</sup>	RESULTADO
202242009-B	HELOÍSA SILVA DE ARAUJO CUNHA	10	92,8	67,96	Classificada
202242008-B	GABRIELLA SOBRAL MEDEIROS	17	89	67,4	Classificada
202242005-B	KEDNA RAILA CHAVES DE ABREU	0	81,7	57,19	Classificada

1 - Prova de Títulos | 2 - Prova de Desempenho Didático conforme item 11.14. do Edital n.º 42/2022 | 3 - PTx0,3+PDDx0,7 conforme item 12.2 do Edital n.º 42/2022

FLÁVIO ELIZIARIO DE SOUZA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 03/02/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1878650** e o código CRC **DE5B09B9**.

Parque Industrial de Paraíso, Vila Santana, — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — 6333610300  
portal.ifto.edu.br/paraíso — paraíso@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23234.027799/2022-57

SEI nº 1878650